PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 17.08.2005, Mônica Genn Cruz do cargo de Agente Administrativo, nível 05, matrícula 228160-8, referente ao processo 20/4172/2005 (Portaria n° 104/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 11.12.2007, Jorge Antonio da Silva do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 236445-3, referente ao processo 20/5589/2007 (Portaria n° 105/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 08.12.2007, Valéria Freire Ivo do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 236900-7, referente ao processo 20/5674/2007 (Portaria n° 106/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 30.10.2007, Fabrício Caldeira Lago do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 236480-0, referente ao processo 20/4968/2007 (Portaria n° 107/2008).

Aposenta Carlos Tortelly Rodrigues da Costa Junior no cargo de Técnico de Planejamento, nível NS-2, matrícula 229016-1, referente ao processo 20/2436/2007 (Portaria n° 108/2008).

Aposenta Mario José de Oliveira no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula 215018-3, referente ao processo 20/3415/2007 (Portaria n° 109/2008).

Aposenta João Baptista da Silva Filho no cargo de Motorista, nível 05, matrícula 215514-1, referente ao processo 20/4093/2007 (Portaria n° 110/2008).

Aposenta Ubiratan Cristino no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula 219172-4, referente ao processo 20/5394/2007 (Portaria n° 111/2008).

Aposenta Izabel Vasconcellos Auar no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 02, categoria V, matrícula 222351-9, referente ao processo 20/2775/2007 (Portaria n°112/2008).

Declara em aditamento a Portaria n° 330/2007, publicada em 09.02.2007, que aposentou Jair Marinho de Oliveira, Agente Administrativo, nível 05, matrícula 220108-5, que a validade de sua aposentadoria é a contar de 18.07.2006, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo 20/3221/2006 (Portaria n° 113/2008).

Nomeia José Luiz Bellas, Fábia do Nascimento Costa Sardinha e André Luiz Fidalgo para, como membros efetivos, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, tendo como suplentes José Carlos de Araújo e Marcelo de Sá Baioneta, pelo período de 12 (doze) meses, facultada a recondução de conformidade com o artigo 16 do Estatuto Social da citada Empresa, aprovado pelo Decreto nº 5347, de 24, publicado em 25 de maio de 1988, a contar de 02 de fevereiro de 2008 até 01 de fevereiro de 2009 (Port. n° 114/2008).

Despachos do Prefeito

Processos n°s 180/042, 043, 044, 045 e 101/2008 – Autorizo.

Corrigendas

Na Portaria n° 077/2008 publicada em 01.02.08 – onde se lê: exonera, a pedido..., leia-se: exonera...

Na Portaria nº 96/2008 publicada em 01.02.2008 – onde se lê: ...Leonardo Henrique da Rocha Caldeira de Souza..., leia-se:...Leonardo Rodrigo da Rocha Caldeira e Sousa...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Adiantamento de 13° salário – Indeferido 20/442/2008 – Neli Cardoso Armond

Abono permanência – Indeferido 20/5380/2007 – Maria da Glória Cunha Silva

Departamento de Material e Patrimônio CONCORRÊNCIA N° 001/2008

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação localizada a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4° andar, Centro, Niterói-RJ, realizará a licitação supracitada, do tipo "melhor proposta técnica" no dia 25 de março de 2008, às 10h, para selecionar a delegação de permissão da prestação de serviços do sistema de linhas de vizinhança operadas por veículos de pequeno porte – SLV por VPP no Município de Niterói, com base na Lei n° 8666/93, Lei Municipal n° 1904/96 e suas alterações, através do processo 40/322/2008. O Edital contendo as especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas, no endereço acima na Divisão de Compras, portando o carimbo de CNPJ, até 24 horas da apresentação das propostas.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação localizada a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4° andar, Centro, Niterói-RJ, realizará a licitação supracitada, do tipo "menor preço global" no dia 10 de março de 2008, às 10h, para seleção de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia destinados a implantação e operação de um sistema de administração e arrecadação de multas de trânsito, com base na Lei n° 8666/93, Lei Municipal n° 1904/96 e suas alterações, através do processo 40/4553/2007. O Edital contendo as especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas, no endereço acima na Divisão de Compras, portando o carimbo de CNPJ, até 24 horas da apresentação das propostas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

A Comissão de Pregão comunica que realizará no dia 20 de fevereiro de 2008, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o n° 002/2008, do tipo menor preço por lote, destinada à aquisição de suprimentos para fotocopiadora. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br. no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4°andar de 9 as 17horas (é necessário 01 disquete virgem para gravação da planilha da proposta).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008

A Comissão de Pregão comunica que realizará no dia 21 de fevereiro de 2008, as 10h na sala da Comissão Permanente de Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o n° 003/2008, do tipo menor preço por lote, destinada à aquisição de suprimentos de informática.O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br. no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 9 as 17 horas.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, com validade a contar de 30.10.2007, os proventos do servidor Roque Pinna dos Santos, matrícula 212716-5, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 01.06.1988.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

30/63032/08 — Pronews Publicidade Ltda.; 30/64168/07, 30/60040, 60042, 63037 e 63038/08 — Banco Itaú S/A.-Homologado a decisão do FCCN, no sentido de manter o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/2460/08 - A.I. 1050 - IAC Nova Cópias e Design ME.; Not. 11419 - Adelir Fonseca da Silva - Recusou-se a receber e/ou assinar.

Corrigenda

Na publicação do dia 01.02.08 – Núcleo de Processamento Fiscal – 30/2297/08, onde se lê: Notificação – M.A. Produções Artísticas S/C, leia-se: Notificação 26170 – M.A. Produções Artísticas S/C.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Ato do Secretário

Portaria

Pune o GM Jocesyres César da Silva Pires, matrícula 235814-1, com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 035/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

Autorizo a utilização das vias abaixo:

Rua Silva Jardim, Rua Barão do Amazonas, Rua São Diogo, Rua Visconde do Uruguai, Av. Feliciano Sodré, no dia 10.02.2008 das 11:00 as 17:00h, para o evento denominado Bloco do Peixe 2008, conforme processo 460/0014/2008 (Portaria n°088/2008).

Corrigenda

Na Portaria nº 073/2008 publicada em 30.01.2008 – onde se lê: Cristovam da Costa Braga, leia-se: Alain Cristovam da Costa Braga.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 612/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 612/07 ao Convênio nº 064/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores do Morro do Ingá; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$248.128,62 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) para o período de vigência de noventa dias.VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16007/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 613/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 613/07 ao Convênio nº 061/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores da Rua Lions Clube, Morro da Souza Soares, Travessa Silvio Pinto Magaldi e Paulo Antunes; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$245.925,46 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93

e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16010/2007; **DATA DA ASSINATURA**: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 614/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 614/07 ao Convênio nº 056/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores de Matapaca e Adjacências; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$34.136,88 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16015/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 615/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 615/07 ao Convênio nº 060/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Morro dos Marítimos; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$134.063,69 (cento e trinta e quatro mil, sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16011/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 616/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 616/07 ao Convênio nº 063/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores Albino Pereira; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$355.575,28 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16008/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 617/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 617/07 ao Convênio nº 058/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos da Leopoldina; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$198.129,03 (cento e noventa e oito mil, cento e vinte e nove reais e três centavos). VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16013/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 618/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 618/07 ao Convênio nº 062/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Maravista; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$474.065,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil,sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16009/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 619/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 619/07 ao Convênio nº 057/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos da Trav. Jonathas Botelho; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$171.003,30 (cento e setenta e um mil, três reais e trinta centavos).VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16014/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 620/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 620/07 ao Convênio nº 055/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos da Ilha da Conceição; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$291.270,30 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos).VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/15999/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007

EXTRATO Nº 621/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 621/07 ao Convênio nº 047/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Morro do Cavalão; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$231.638,92 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/15998/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 622/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 622/07 ao Convênio nº 045/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Amigos e

Moradores do Engenho do Mato; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$338.850,88 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais e centavos).VERBA: **FMS** P.T. oito 2542.10.301.0054.2209, C.D. n° 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16002/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 623/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 623/07 ao Convênio nº 053/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores de Jurujuba e Adjacências; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$285.139,70 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos) para o período de vigência de noventa dias R\$285.139,70 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos) .VERBA: FMS P.T. n° 2542.10.301.0054.2209, C.D. n° 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16000/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de

EXTRATO Nº 624/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 624/07 ao Convênio nº 046/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e o Centro Pró – Melhoramentos do Caramujo; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$411.775,85 (quatrocentos e onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16004/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 625/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 625/07 ao Convênio nº 050/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores do Morro do Vital Brasil; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$368.849,36 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16005/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 626/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 626/07 ao Convênio nº 059/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores da Nova Brasília; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de

valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; **PRAZO**: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$432.993,18 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos).**VERBA**: FMS P.T. n° 2542.10.301.0054.2209, C.D. n° 3.3.50.43.00, Fonte 100 **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16012/2007; **DATA DA ASSINATURA**: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 627/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 627/07 ao Convênio nº 054/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$397.409,75 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e nove reais e centavos).VERBA: FMS е cinco P.T. 2542.10.301.0054.2209, C.D. n° 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16001/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 628/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 628/07 ao Convênio nº 049/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Cafubá; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$374.934,74 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16006/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007

EXTRATO Nº 629/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 629/07 ao Convênio nº 051/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Maruí Grande; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$272.566,93 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/16003/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 630/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 630/07 ao Convênio nº 052/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e o Centro Pró – Melhoramentos do Viradouro; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007;

VALOR ESTIMATIVO: R\$387.977,16 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).VERBA: FMS P.T. n° 2542.10.301.0054.2209, C.D. n° 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.° 200/15997/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

EXTRATO Nº 631/2007

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 631/07 ao Convênio nº 048/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores do Morro do Preventório; OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família" Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; PRAZO: até 29 de janeiro de 2008 a contar de 1º de novembro de 2007; VALOR ESTIMATIVO: R\$496.705,82 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos). VERBA: FMS P.T. nº 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 3.3.50.43.00, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/15996/2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 15/01/2008, de acordo com o Artigo 84, inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Paulo Sérgio Gonçalves Pereira, do cargo de Médico, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.294-9, referente ao processo nº 200/833/2008, datada de 15/01/2008. **(Port. FMS/FGA Nº 014/2008).**

Dispensar, a pedido, Julio Vicente Ribeiro Filho, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Divisão de Administração, a partir de 01/02/2008. (Port. FMS/FGA Nº 010/2008).

Atribuir, a contar de 01/02/2008, a Suely Luz Goulart, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Divisão de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Julio Vicente Ribeiro Filho. (Port. FMS/FGA Nº 009/2008).

Dispensar, a pedido, Durcio Ballin dos Reis, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Divisão de Clínica Cirúrgica, a partir de 01/02/2008. (Port. FMS/FGA Nº 011/2008). Atribuir, a contar de 01/02/2008, a Abel Martinez Domingues, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Divisão de Clínica Cirúrgica,, em vaga decorrente da dispensa de Durcio Ballin dos Reis. (Port. FMS/FGA Nº 012/2008).

Dispensar, a pedido, **Abel Martinez Domingues**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de **Chefe da Seção de Emergência**, a partir de 01/02/2008. **(Port. FMS/FGA Nº 013/2008).**

Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de LAPATINIB 250 mg por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Joselia Dias dos Santos, compra da medicação

empresa INTERFARMA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. O valor da compra será de R\$ 33.798,00 (trinta e três mil, setecentos e noventa e oito reais), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93.(Processo 200/506/2008).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/1332/2008- Oswany Penha Campos

Auxilio Gestão (Deferido)

200/1222/2008- Cláudia Maria de Oliveira Roza Ribeiro

Auxilio Transporte (Deferido)

200/992/2008- Leandro Lopes Ramos de Carvalho

200/1027/2008- Vanessa Rodrigues Gomes

200/19445/2007- Franklin da Silva Porto

Auxilio Transporte (Indeferido)

200/19119/2007- Washinton Alves dos Santos Junior

Auxilio Alimentação (Deferido)

200/122/2008- Daniele Aldano Rodrigues

200/19247/2007- Jozilene Bernardino de Souza

200/19259/2007- Paulo Roberto Mentzingen dos Santos Junior

200/19444/2007- Franklin da Silva Porto

200/19515/2007- Luis Claudio da Silva dos Santos

200/19634/2007- Leonardo Nunes Jannuzzi

Auxilio Alimentação (Indeferido)

200/19180/2007- Washinton Alves dos Santos Junior

Licença Prêmio (Deferido)

200/16959/2007- Ana Lúcia Ranzeiro de Bragança Aylmer, 02 (dois) meses, a partir de 01/03/2008 a 29/04/2008 (Port. Nº

200/15019/2007- Ana Cristina Nunes Pereira, 01 (um) mês, a partir de 01/04/2008 a 30/04/2008 (Port. Nº 035/2008).

200/11196/2002- Ricardo Brito de Oliveira, 03 (três) meses, a partir de 08/03/2008 a 05/06/2008 (Port. Nº 034/2008).

200/1136/2008- Adelino Debenetido Neto, 03 (três) meses, a partir de 01/02/2008 a 30/04/2008 (Port. Nº 037/2008).

Corrigenda

Na Publicação do dia 30/01/2008, referente ao Processo nº 200/473/2008, Onde se lê: Emília Alves Abento ; Leia-se: Emília Alves Bento.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

CORRIGENDA

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e comunica aos interessados que nos extratos publicados em 14/12/07 e 21/12/07, no jornal "A Tribuna", onde se lê:

- "Extrato nº 16/2007", Leia-se: "Extrato nº 17/2007" "Extrato nº 17/2007", Leia-se: "Extrato nº 18/2007"
- "Extrato n° 18/2007", Leia-se: "Extrato n° 19/2007"
 "Extrato n° 19/2007", Leia-se: "Extrato n° 20/2007"

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretária de Estado e Saúde, nºs 562/90, 1262/98 e 2964/06, resolve conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de 2008 RAZÃO SOCIAL: Farmácia Farmavida de Icaraí Ltda; Nº CNPJ: 05.972.368/0001-35; Nº PROCESSO: 200/04403/2007; ENDEREÇO: Rua Mem de Sá 64 Loja 105 - Icaraí - Niterói RJ; ATIVIDADE: "Farmácia sem Permissão para Cabine de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98".

RAZÃO SOCIAL: Floraderm Farmácia de Manipulação Ltda; Nº CNPJ: 33.373.656/0001-46; N° PROCESSO: 200/6097/2007; ENDEREÇO: Rua Acadêmico Walter Gonçalves 01/106 - Centro Niterói RJ; ATIVIDADE: "Farmácia com Laboratório de Manipulação de Medicamentos á partir de Insumos / Matérias

Primas, Inclusive de Origem Vegetal e Manipulação de Antibióticos e Substâncias Sujeitas a Controle Especial".

RAZÃO SOCIAL: Ótica Suhett Gilard Ltda; Nº CNPJ: 02.027.899/0001-61; Nº PROCESSO: 200/17115/2007; ENDEREÇO: Rua Cel. Moreira César 150 Loja 214 - Icaraí - Niterói RJ; ATIVIDADE: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal Fluminense; N° CNPJ: 28.523.215/0001-06; N° PROCESSO: 200/05916/2007; ENDEREÇO: Rua Miguel de Frias 09 - Icaraí - Niterói RJ; ATIVIDADE: "Clinica Médica sem Internação".

RAZÃO SOCIAL: Vanessa Oliveira Zágne Bauk; N° CNPJ: 072.943.697-71; N° PROCESSO: 200/18401/2007; ENDEREÇO: Rua Miguel de Frias 206/ 803 - Icaraí - Niterói RJ; ATIVIDADE: "Consultório Médico"

RAZÃO SOCIAL: A. Dourado Clinica Médica Ltda; N° CNPJ: 07.179.676/0001-33; N° PROCESSO: 200/07049/2007; ENDEREÇO: Estrada Francisco da Cruz Nunes 6501/353 - Itaipu - Niterói RJ; ATIVIDADE: "Consultório Médico".

RAZÃO SOCIAL: Tânia Mara de Queiroz Rangel; Nº CNPJ: 503.933.247/53; Nº PROCESSO: 200/01882/2007; ENDEREÇO: Estrada Francisco da Cruz Nunes 6501/307 – Itaipu - Niterói RJ; ATIVIDADE: "Consultório Médico".

RAZÃO SOCIAL: ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares Ltda; N° CNPJ: 29.435.005/0031-44; N° PROCESSO: 200/03425/2007; ENDEREÇO: Estrada Francisco da Cruz Nunes 6723/501 - 502 e 503 - Itaipu - Niterói RJ; ATIVIDADE: "Clinica Médica sem Internação".

RAZÃO SOCIAL: Centro de Pneumologia de Cyro T. da Silva Junior Ltda; N° CNPJ: 04.723.323/0001-64; N° PROCESSO: 200/08576/2007; ENDEREÇO: Rua da Conceição 13 Salas 108 e 210 - Centro - Niterói RJ; ATIVIDADE: "Clinica Médica sem Internação".

RAZÃO SOCIAL: Biasoli Serviços Odonto-Radiológico Ltda; № CNPJ: 27.793.348/0001-30; № PROCESSO: 200/17649/2007; ENDEREÇO: Rua Miguel de Frias 51 Sala 204 - Icaraí – Niterói RJ; ATIVIDADE: "Serviço de Radiologia Oral".

RAZÃO SOCIAL: Gonit Comércio de Materiais Ótico Ltda-Me; Nº CNPJ: 01.438.963/0001-24; Nº PROCESSO: 200/14968/2007; ENDEREÇO: Rua da Conceição 128 - Centro - Niterói RJ; ATIVIDADE: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos"

RAZÃO SOCIAL: Maria Cláudia de Souza Miranda Cardoso; Nº CNPJ: 840.488.597-49; Nº PROCESSO: 200/15295/2007; ENDEREÇO: Av. Amaral Peixoto 36 Sala 607 – Centro -Niterói RJ; ATIVIDADE: "Consultório Médico"

RAZÃO SOCIAL: Clinica Fisioterapia e Reabilitação Ltda; № CNPJ: 30.058.770/0001-56; № PROCESSO: 200/6849/2007; ENDEREÇO: Rua XV de Novembro 146 - Centro - Niterói RJ; ATIVIDADE: "Clinica de Fisioterapia e Reabilitação com Consultório Médico".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo nº 060/ 0007; 0008; 0010; 0011; 0013; 0014; 0015; 0016; 0017; 0018; 0019; 0020; 0021; 0022; 0023; 0025; 0027; 0029; 0030;0035; 0036; 0037; 0044;0046; 0049; 0051; 0050; 0052; 0053; 0054; 0055; 0056; 0059; 0060; 0064; 0066/**2008-Deferidos**

Processo nº 060/ 579; 890; 905/2007- Deferidos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 23/01/2008, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Francisco Gomes Sobral Barcellos, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, matrícula 235.325-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/0289/2008. Port. FME/021/2008

Exonerar, a pedido, a contar de 23/01/2008, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Anselmo Miguel Pinto Pereira, do cargo de Professor II NS I, matrícula 233.955-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/0278/2008. Port. FME/022/2008

Aposentar, Leila de Castro Boquimpani Reis, no cargo de Professor II NS VI, matrícula 218.946-2, Portaria FME/010/2008. Proc. 210/5857/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Leila de Castro Boquimpani Reis, aposentada pela Portaria FME/010/2008, de 10/01/2008, no cargo de Professor II NS VI, matrícula n.º 218.946-2

Despachos do Presidente

Licença Especial - deferido

Proc.: 210/5804/2007 - Antonio César de Giacomo Soares, 06

meses a contar de 11/02/2008

Proc.: 210/0058/2008 - Arnaldo Monteiro, 03 meses a contar de

01/03/2008

Licença Especial – indeferido

Proc.: 210/6029/2007 - Joana Jerônimo Ramos

Proc.: 210/0329/2008 - Ana Lúcia Ribeiro de A. Pacheco

Proc.: 210/5987/2007 - Maria de Lourdes das Graças de Castro

Teixeira

Proc.: 210/6031/2007 - Leonor Mendes

Auxílio Natalidade – deferido

Proc.: 210/0126/2008 – Maristela Neves Tavares Proc.: 210/133/2008 – Letícia Pinho Trindade Braga Proc.: 210/103/2008 – Alexandra Medeiros Lomes Proc.: 210/299/2008 – Ana Maria Mota Duarte Proc.: 210/297/2008 – Luana Alves Costa Poubel

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO PREGÃO N. º 001/2008.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, comunica que fará realizar Audiência Pública, no dia 08 de fevereiro de 2008 às 13:30h, referente ao pregão supra, que tem por objeto à aquisição de merenda Escolar, para relatar o resultado da análise das amostras.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência Aviso do Pregão Presencial №02/08

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, em conformidade com o que prescreve a LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, subsidiariamente a LEI FEDERAL Nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº123/2006 e Decreto Municipal nº9614, de 22.07.2005, cujo objeto é Aquisição de Sacos Plásticos; Documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de fevereiro de 2008, às 10:00(dez horas na RUA INDÍGENA, Nº 72 - SÃO LOURENÇO – NITERÓI; A Licitação será do tipo menor preço por item e o Edital, anexos e maiores informações, poderão ser obtidos junto à CLIN no endereço supra citado, a partir do dia 11 de fevereiro de 2007.

NITERÓI PREV ATOS DO PRESIDENTE

Portaria GP=N.º 04/2008-Designar os servidores JORGE PEDRA BORGES, Matrícula 8391-2, SEBASTIÃO JOSÉ

CAMPOS DO NASCIMENTO, Matrícula 2864-7 e KLEBER GÓES VIOLANTE, Matrícula 1543-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Vistoria, destinada a verificar a disponibilidade de bens móveis da NITERÓI PREV a serem listados através de procedimento administrativo próprio.

ORCIRIO W.F. PEREIRA-Presidente da NITERÓI PREV.

Atos da IDB

CORRIGENDAS:

Na Portaria GP-N° 236/04, publicada no Jornal O Fluminense dia 25.11.2004, onde se lê: a partir de 20.09.04, leia-se: a partir de 26.04.02, Proc. 310/4037/99.atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 270.233-9/00, por ter saído com incorreção. Na Portaria 32/98, publicada no Diário Oficial dia 22.05.2002, onde se lê: a partir de 01.04.2002, leia-se: a partir do dia 24.10.1999, Proc. 310/4037/99. Atendendo exigência do TCE/RJ-Proc. 270.233-9/00, por ter saído com incorreção.

Portaria GP-N.º 429/98, publicada no Jornal O Fluminense dia 08.01.1999, onde se lê: R\$ 1.184,77 (hum mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), acrescentase e leia-se: no valor de R\$ 1.974,62 (hum mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mensais, perfazendo-se um total anual de R\$ 23.695,44 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Atendendo exigência do TCE/RJ -Proc., 207.710-1/96, por ter sido publicado com incorreção.

ROMERO EL-JAICK - Diretor de Benefícios ORCIRIO W.F.PEREIRA-Presidente da NITERÓI PREV.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.